DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 148 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.46

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$6.950,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **6.950,00**

02 10 02 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

481	08.245.0251.2205.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	207,30 F.R.: 0 01 00
481	08.245.0251.2205.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	500,00 F.R.: 0 01 00
481	08.245.0251.2205.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	742,70 F.R.: 0 01 00
481	08.245.0251.2205.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	5.500,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 02 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

453	08.122.0251.2202.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-207,30 F.R. Grupo: 0 01 00
454	08.122.0251.2202.0000 4.4.90.52.00 01 510 000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
470	08.245.0251.2205.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-742,70 F.R. Grupo: 0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 148 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.46

02	10	02	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
	483	08.245.0251.2205.0000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	-5.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

-6.950,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 147 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.46

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$92.927,12 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **92.927,12**

02 10 02 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

463	08.244.0251.2204.0000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	653,56
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 02 22
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 081	FEAS - Benefícios Eventuais	
472	08.245.0251.2205.0000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	92.273,56
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 22
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 021	REC. ESP. - PPSB	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **92.927,12**

Fontes de Recurso	
02 22	92.927,12

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal